

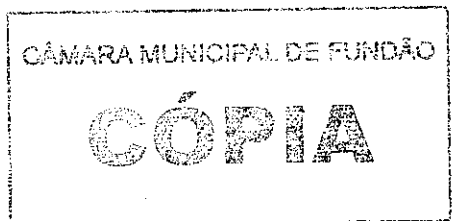


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 296/2018.

Fundão/ES, 19 de novembro de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.



Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de devolver a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 047/2018 que "Confere nova redação ao § 2º do art. 2º da lei municipal nº 1.103/2018, que dispõe sobre a gratificação de incentivo à melhoria da qualidade de assistência médica (GQUAM)."

Tendo em vista o pedido de devolução formulado através do OF PMF/GAB Nº 358/2018.

Conforme o artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devolvo ao autor o presente Projeto.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

REFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
7947118 Fis. 19 Lv. 02
cebido em 19/11/18
DUARTE
PRF. LISTA
16:34ms